



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 482, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 25 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; as Portarias nº 363 e nº 364, de 7 de maio de 2026; o Ofício nº 61/2026 – PROPPG, de 3 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Francisco Milton Mendes Neto, matrícula Siape nº 1286535, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa.

Parágrafo único. Dispensar, a pedido, a partir de 3 de junho de 2026, o servidor docente Francisco Milton Mendes Neto, matrícula Siape nº 1286535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa, código FG-1.

Art. 2º Designar, a partir de 3 de junho de 2026, a servidora docente Samea Valensca Alves Barros, matrícula Siape nº 1848243, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Samea Valensca Alves Barros, matrícula Siape nº 1848243, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa, código FG-1.

Art. 3º A coordenadora, ora designada, deverá cumprir o mandato previsto na Portaria nº 363, de 7 de maio de 2026, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria nº 364, de 7 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES